



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 274, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Reduz a carga horária de servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em cumprimento da liminar dos Autos do Processo 9000331-11.2018.8.21.0138 (CND),

REDUZ

A carga horária da Servidora Municipal, **ADRIANE CRISTINE HEDLUND NESSLER**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando de 20 (vinte) horas semanais, para 10 (dez) horas semanais, a contar de 19 de novembro de 2018, sem redução da remuneração.

A servidora deverá cumprir a jornada de trabalho de 10 (dez) horas semanais, em turnos a ser previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 13 de novembro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 13 de novembro de 2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

